



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA PUCRS - TECNOPUC  
INCUBADORA RAIAR



## **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA INCUBAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENTE VIAMÃO**

**ÊNFASE NO SETOR AUDIOVISUAL**

**CHAMADA 02/2011**

**Parque Científico e Tecnológico da PUCRS - TECNOPUC**

AGOSTO DE 2011

**PUCRS**

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 - P. 94 - CEP 90619-900  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3673 - Fax (51) 3320 - 3840  
E-mail: [raiar@pucrs.br](mailto:raiar@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/raiar](http://www.pucrs.br/raiar)



## **Incubadora Raiar**

### **1. Apresentação da Incubadora Raiar:**

A Incubadora Multissetorial de Base Tecnológica e Inovação Raiar, da PUCRS, foi fundada em 2003 com o objetivo de dar suporte e condições necessárias para que negócios inovadores se insiram no mercado de forma sustentável e competitiva. O principal objetivo da Incubadora é estimular a capacidade empreendedora da comunidade acadêmica, abrigando empresas nascentes de base tecnológica geradas a partir de projetos de pesquisa da Universidade.

A Raiar tem como missão: estimular a visão empreendedora da comunidade da PUCRS e da sociedade, transformando idéias inovadoras em negócios competitivos, através do apoio em infraestrutura e gestão empresarial.

Já a visão da incubadora consiste em: ser referência em modelo de incubadora multissetorial de empresas de base tecnológica, centrada no desenvolvimento da cultura empreendedora e da inovação.

#### 1.1. Objetivos:

- Abrigar empresas nascentes de base tecnológica e inovação, prioritariamente geradas a partir de projetos de pesquisa da PUCRS;
- Estimular a capacidade empreendedora da comunidade da PUCRS;
- Abrigar empreendimentos embrionários de empresas estabelecidas no TECNOPUC (*spin off*);
- Favorecer o desenvolvimento de redes de negócios (*networking*);
- Capacitar jovens empreendedores;
- Promover a geração de conhecimento e a incorporação de tecnologias nas empresas;
- Contribuir para a redução da taxa de mortalidade de novas empresas; e,
- Estimular a associação entre pesquisadores e empresários.

#### 1.2. Público-alvo:

- Alunos de graduação e pós-graduação da PUCRS;
- Professores e pesquisadores da PUCRS;
- Empresas do TECNOPUC; e,
- Empreendedores de empresas de base tecnológica e inovação com ênfase no setor audiovisual.

#### 1.3. Facilidades oferecidas:

- Espaço físico individualizado;
- Espaço físico e serviços de uso compartilhado;
- Espaço de Convivência;
- Salas de reuniões;



- Vigilância;
- Facilidade no acesso a laboratórios e serviços especializados da PUCRS;
- Acesso a biblioteca;
- Custos diferenciados;
- Apoio na busca de parcerias e fontes de fomento
- Apoio à promoção e divulgação
- Serviço de Apoio à Gestão Empresarial – SAGE, nas áreas de gestão, design e comunicação.

#### 1.4. Modalidades de incubação oferecida:

Empresa Residente Viamão. A empresa fica fisicamente instalada na Incubadora Raiar de Viamão, usufruindo do espaço e dos serviços oferecidos.

## 2. **Processo de seleção para incubação residente Viamão – ênfase no setor audiovisual**

O presente edital 02/2011, objetiva selecionar três empreendimentos cujos produtos, processos e/ou serviços sejam de base tecnológica com foco no setor audiovisual, e que se configurem na modalidade residente da Incubadora Raiar – Viamão. Têm-se, portanto:

### 2.1. Requisitos

Vinculação do negócio da empresa com foco no setor audiovisual, incluindo atividades de animação e games, bem como todas as especialidades desse segmento, sejam elas relacionadas a prestação de serviços, à produção de conteúdos, à locação de equipamentos ou a P&D de produtos inovadores. As empresas inscritas deverão estar juridicamente constituídas ou em constituição.

### 2.2. Vagas disponíveis:

O número de vagas abertas neste edital é de 03 vagas. As mesmas são exclusivas para a modalidade residente na unidade da Incubadora Raiar de Viamão, localizada na Av. Senador Salgado Filho, 7000, cidade de Viamão – RS, situada dentro do TECNOPUC Fase III. O período de incubação é de dois anos.

### 2.3. Critérios de Seleção:

Para o presente edital, a Incubadora Raiar se utilizará dos seguintes critérios de seleção dos Planos de Negócios inscritos:

- Preferencialmente direcionado aos alunos ou ex-alunos da PUCRS
- Viabilidade técnica e econômica do empreendimento
- Diferencial de mercado e competitividade do produto ou serviço da empresa
- Qualificação dos proponentes



- Avaliação do perfil empreendedor

### **3. Etapas do Processo de Seleção:**

#### **Etapa 1**

##### **1. Inscrição**

Para realizar a inscrição, os candidatos devem entregar à secretaria da Incubadora Raiar (Campus Porto Alegre) os seguintes documentos:

- Plano de Negócio (deve estar em conformidade com a Estrutura do Plano de Negócios constante no Anexo I) em uma via impressa (encadernação espiral) e uma via em meio eletrônico (CD);
- Currículo dos empreendedores (padrão Lattes ou semelhante) em via impressa;
- Ficha de inscrição (Anexo II);
- Cópia do RG e CPF dos sócios.

No momento de entrega dos documentos, será preenchido o comprovante de inscrição, o qual será assinado pelo proponente e pelo representante da Raiar, de forma a comprovar a entrega da documentação requerida.

##### **2. Pré-Seleção**

Os Planos de Negócios entregues serão analisados pela equipe gestora da Incubadora Raiar que examinará a pertinência das mesmas com relação aos critérios de seleção deste edital, aprovando ou não as propostas para participarem da próxima etapa do processo de seleção.

##### **3. Divulgação Etapa 1:**

O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Incubadora Raiar – [www.pucrs.br/raiar](http://www.pucrs.br/raiar).

#### **Etapa 2:**

##### **1. Análise dos Planos de Negócios**

Cada Plano de Negócio selecionado na Etapa 1 será analisado por uma comissão avaliadora, membros da Comissão Avaliadora nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da PUCRS (PRPPG).

##### **2. Entrevista com empresários**

Os empresários responsáveis pelos respectivos Planos de Negócios serão chamados para entrevistas com os membros da Comissão Avaliadora nomeada pela Pró-Reitoria de



Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) e, também, membros da equipe gestora da Incubadora Raiar.

### 3. Divulgação da Etapa 2:

O resultado da segunda etapa será divulgado no site da Incubadora Raiar – [www.pucrs.br/raiar](http://www.pucrs.br/raiar).

### **Etapa 3:**

#### 1. Apresentação da documentação

Os empresários das empresas selecionadas para a Etapa 3 deverão entregar na secretaria da Incubadora Raiar (Campus Porto Alegre) os seguintes documentos:

- Cópia do contrato social da empresa – se houver;
- Cópia do CNPJ da empresa – se houver;
- Declaração informando qual pessoa irá responder pela empresa junto à Incubadora.

*Estes documentos devem ser entregues dentro do prazo informado no cronograma presente neste Edital, sob pena de perda da vaga.*

Os empresários cujas empresas ainda não tiverem finalizado a sua constituição jurídica deverão entrar em contato com a secretaria da Incubadora Raiar, durante o período previsto para a entrega da documentação (conforme cronograma especificado neste Edital), para que seja formalizada uma alteração no prazo de entrega da documentação. Se o empresário não entrar em contato com a Incubadora dentro deste prazo, será considerado como desistente e sua vaga será ofertada para um suplente – caso este existir.

#### 2. Assinatura dos contratos

As empresas selecionadas e aprovadas pela comissão, que cumpram todas as etapas e apresentem os documentos solicitados, assinarão um contrato com a PUCRS para o período de incubação na modalidade residente (Viamão) durante o período de dois anos.

Os resultados de todas as etapas do processo de seleção Edital 02/2011 são inquestionáveis.

### **4. Cronograma das atividades referentes ao Edital 02/2011**

**PUCRS**

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 94 – CEP 90619-900  
Porto Alegre – RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3673 – Fax (51) 3320 – 3840  
E-mail: [raiar@pucrs.br](mailto:raiar@pucrs.br)  
[www.pucrs.br/raiar](http://www.pucrs.br/raiar)



Atividade	Período
<b>ETAPA 1</b>	
Período de inscrição	05/08/11 - 30/09/11
Período de pré-seleção	03/10/11 – 14/10/11
Divulgação Etapa 1	17/10/11
<b>ETAPA 2</b>	
Análise dos PNs	17/10/11 – 24/10/11
Entrevista com os empresários	25/10/11 – 28/10/11
Divulgação Etapa 2	31/10/11
<b>ETAPA 3</b>	
Apresentação da documentação	01/11/11 – 07/11/11
Assinatura dos contratos	11/11/11

## 5. Assessoria ao Desenvolvimento do Plano de Negócio

Durante o período de inscrição das propostas no Edital 02/2011, a Incubadora Raiar disponibilizará um consultor para prestar assessoria no desenvolvimento dos Planos de Negócios candidatos à vaga de incubação. Este profissional estará atendendo na Administração do prédio da Incubadora Raiar, mediante o agendamento prévio de horário com a secretaria da Incubadora. A assessoria será realizada em, no máximo, dois encontros de uma (1) hora de duração cada.

## 6. Maiores Informações

Incubadora Raiar

Av. Ipiranga, 6681 – TECNOPUC – Prédio 94

90.619-900 Porto Alegre – RS – Brasil

Telefone/Fax: (51) 3320-3673

Horário de funcionamento: das 08h15 às 12h00 e das 13h30 às 18h30

E-mail: [raiar@pucrs.br](mailto:raiar@pucrs.br)

Anexo I. Estrutura do Plano de Negócios.

**PUCRS**

**Campus Central**

Av. Ipiranga, 6681 – P. 94 – CEP 90619-900

Porto Alegre – RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3673 – Fax (51) 3320 – 3840

E-mail: [raiar@pucrs.br](mailto:raiar@pucrs.br)

[www.pucrs.br/raiar](http://www.pucrs.br/raiar)



## Capa

Deve conter Dados da Empresa:

- Nome:
- CNPJ:
- Classificação da empresa na Incubadora Raiar: ( ) Tecnologia ( ) Inovação

Dados do Responsável pela entrega da Documentação:

- Nome:
- e-mail:
- Telefone:
- Data da entrega da documentação.

## Sumário

### 1. Sumário Executivo

- 1.1 Resumo dos principais pontos do Plano de Negócio
- 1.2 Dados dos empreendedores, experiência profissional e atribuições
- 1.3 Dados do empreendimento
- 1.4 Missão da empresa
- 1.5 Setores de atividade
- 1.6 Forma jurídica
  - 1.7 Enquadramento tributário
    - 1.7.1 Âmbito federal
    - 1.7.2 Âmbito estadual
    - 1.7.3 Âmbito municipal
- 1.8 Capital social
- 1.9 Fonte de recursos

### 2. Análise de Mercado

- 2.1 Estudo dos clientes
- 2.2 Estudo dos concorrentes
- 2.3 Estudo dos fornecedores

### 3. Plano de Marketing

- 3.1 Descrição dos principais produtos e serviços
- 3.2 Preço
- 3.3 Estratégias promocionais
- 3.4 Estrutura de comercialização
- 3.5 Localização do negócio

### 4. Plano Operacional



#### 4.1 *Layout*

4.2 Capacidade produtiva/comercial/serviços

4.3 Processos operacionais

4.4 Necessidade de pessoal

### **5. Plano Financeiro**

5.1 Investimento total

5.2 Estimativa dos investimentos fixos

5.3 Capital de giro

5.4 Investimentos pré-operacionais

5.5 Investimento total (resumo)

5.6 Estimativa do faturamento mensal da empresa

5.7 Estimativa do custo unitário de matéria-prima, materiais diretos e terceirizações

5.8 Estimativa dos custos de comercialização

5.9 Apuração dos custos dos materiais diretos e/ou mercadorias vendidas

5.10 Estimativa dos custos com mão-de-obra

5.11 Estimativa do custo com depreciação

5.12 Estimativa dos custos fixos operacionais mensais

5.13 Demonstrativo de resultados

5.14 Indicadores de viabilidade

5.14.1 Ponto de equilíbrio

5.14.2 Lucratividade

5.14.3 Rentabilidade

5.14.4 Prazo de retorno do investimento

### **6. Referências Bibliográficas**



**ANEXO II. FICHA DE INSCRIÇÃO – INCUBAÇÃO MODALIDADE RESIDENTE – VIAMAO**

Dados da empresa

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Classificação da empresa na Incubadora:

( ) Tecnologia ( ) Inovação

Dados do responsável pela entrega da documentação

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Documentação anexa

- ( ) Plano de Negócio - Uma via impressa
- ( ) Plano de Negócio - Uma via em meio eletrônico (CD).
- ( ) Currículo dos empreendedores (padrão *Lattes* ou semelhante) - Uma via impressa.
- ( ) Cópia RG e CPF dos sócios
- ( ) Ficha de Inscrição – Anexo II

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

*Não preencher este quadro.*

Recebido em \_\_\_\_\_

Recebido por \_\_\_\_\_